

Ofício nº54/2023

Mozarlândia, 23 de junho de 2023


Ilmo. Sr.^a

Rozangela da Silva Ribeiro

Secretária Municipal de Educação

A par de cumprimentá-lo, venho por meio dessa encaminhar a resposta do ofício de nº022/2023 CP – SME, informamos que o mesmo foi repassado para a Comissão Educação infantil e Ensino Fundamental conforme rege o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação em seu Art. 33. Para as matérias submetidas às Comissões, deverão ser designados relatores na primeira reunião da Comissão a contar de seu recebimento pelo Presidente, exceto para aqueles em regime de urgência, quando a designação será imediata. Informo que a mesma tem o prazo de 7 dias para análise conforme o mesmo regimento em seu Art. 34. As Comissões terão os seguintes prazos para a emissão do parecer: I - 07 (sete) dias, quando se tratar de matéria em regime de urgência; II - 15 (quinze) dias, nos demais casos.

Atenciosamente;



Michelly do Rosário e Silva Galvão
Presidente do CME



| | | |
|---------------------------|--|---------------------------|
| Número do Processo | 13876/2023 | WWW.MOZARLANDIA.GO.GOV.BR |
| Órgão de Origem | PREFEITURA MUNICIPAL DE MOZARLANDIA | |
| Departamento de Origem | PROTOCOLO | |
| Interessado | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME | |
| Assunto | OFICIO | |
| Data/Hora | 23/06/2023 11:43 | |
| Nr. Doc | | |
| Valor | R\$ 0,00 | |
| Processo Agrupador | | |
| Descrição | SOLICITO CONFORME OFICIO EM ANEXO. | |

Resp. Autuação **ANTONIA NOLETO SENA**

Endereço **AV. GOVERNADOR VALADARES**
Complemento
Bairro **CENTRO**
Cidade **MOZARLÂNDIA** Estado **GOIÁS**
Telefones

Nestes termos, pede deferimento
MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS 23/06/2023 11:43